



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232 – DE 18 DE JULHO DE 2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (CAPONE).

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (CAPONE)**, com fundamento no art. 1º, §1º, inciso I, combinado com o art. 5º da Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR **BENEDITO JOSÉ DO COUTO**
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013
Autoria: Vereador Daniel Gasparini dos Santos

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 232/13
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Alemance)
EM SUA EDIÇÃO DE 20/07/2013
MOGI MIRIM 22/07/2013